



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 435/2025
De 18 de junho de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe ao Servidor **Augusto Felipe Strieder**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, ao servidor **Augusto Felipe Strieder**, matrícula nº 1531, titular do cargo de Engenheiro Civil, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 09 de março de 2020 à 09 de março de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de junho de 2025

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.